



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Novembro de 2023

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº. 012/2023

Organização Social Instituto Gnosis

Rede de Atenção Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde das APs 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS Juliano Moreira

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Fernanda dos Santos Carneiro

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	15
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	16
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	16
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	16
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	16
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	17
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	17
7.	BENEFÍCIOS.....	17
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIOS POR VALOR	17
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIOS POR QUANTITATIVO.....	18
8.	APONTAMENTOS.....	18
9.	RECOMENDAÇÕES	18

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **NOVEMBRO de 2023**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 03, 22 de setembro de 2023**, que divulga as datas limites do 4º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 003 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023
O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências principais atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 4º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2023

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 4º Trimestre de 2023	
Mês	Datas Limite
Outubro	13/10/2023
Novembro	14/11/2023
Dezembro	14/12/2023

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Novembro/2023

OS GNOSIS
OBJETO 5 RAPS_4.0_5.1_5.2_5.3_E_JULIANOMOREIRA - XXXXXX
FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	----------	-------------	-----	-------------

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$ -
---	--------------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3000	SALARIO	01/09/2023	6	-R\$ 10.462,20
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3000	SALARIO	01/10/2023	17	R\$ 6.219,12
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/10/2023	1	R\$ 70,00
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/08/2023	5	R\$ 1.769,97
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/09/2023	1	R\$ 647,23
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/10/2023	16	R\$ 20.679,21
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/09/2023	1	R\$ 862,98
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/10/2023	16	R\$ 27.572,30
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2023	2	R\$ 535,23
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2023	6	-R\$ 1.452,00
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2023	17	R\$ 176,00
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2023	2	R\$ 107,05
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/10/2023	5	R\$ 339,84
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/09/2023	5	-R\$ 755,52
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/10/2023	22	-R\$ 1.765,70
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	5	R\$ 651,34
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	8	-R\$ 3.909,89
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	17	R\$ 9.989,08
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	4120	INSS	01/09/2023	8	R\$ 883,99
81	RAPS_40515253IMASJM_GNO - XXX	4120	INSS	01/10/2023	17	-R\$ 474,52

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$ 46.309,21
--	----------------------

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 6.730,53
--	---------------------

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICA	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXXX	3000	SALARIO	01/09/2023	1	R\$ 4.342,76
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXXX	3000	SALARIO	01/10/2023	97	R\$ 371.802,65
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXXX	3000	SALARIO	01/11/2023	348	R\$ 1.406.144,17
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/10/2023	9	R\$ 5.280,00
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXXX	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/11/2023	15	R\$ 10.900,00
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2023	82	R\$ 13.736,75
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/10/2023	1	R\$ 1.842,70
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXXX	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/11/2023	2	R\$ 7.667,76
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/09/2023	7	R\$ 932,80
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2023	98	R\$ 22.475,20
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2023	336	R\$ 86.864,80
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/10/2023	82	R\$ 3.296,85
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXXX	3161	GRAT RESP TEC MED	01/11/2023	2	R\$ 4.756,98
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXXX	3164	GRAT RECEPTORIA ENF	01/11/2023	1	R\$ 912,32
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/10/2023	2	R\$ 741,60
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/09/2023	8	R\$ 1.520,00
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/10/2023	101	R\$ 28.240,00
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/05/2023	1	R\$ 697,79
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/06/2023	1	R\$ 697,79
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/07/2023	1	R\$ 697,79
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXXX	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/08/2023	1	R\$ 697,79

81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3196	GRAT PRECEPTORIA PNS	01/09/2023	3	R\$	1.758,81
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3196	GRAT PRECEPTORIA PNS	01/11/2023	3	R\$	1.954,23
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/09/2023	3	-R\$	277,88
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2023	143	-R\$	23.707,17
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3506	FALTAS	01/10/2023	1	-R\$	546,15
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	3510	IRRF	01/11/2023	301	-R\$	211.830,75
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2023	1	R\$	164,93
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2023	1	R\$	164,93
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2023	1	R\$	164,93
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2023	1	R\$	164,93
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2023	10	R\$	1.662,65
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2023	181	R\$	98.900,93
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2023	350	R\$	359.078,30
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	1	R\$	256,78
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2023	1	R\$	256,78
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2023	1	R\$	256,78
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	1	R\$	256,78
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	10	R\$	2.588,64
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	182	R\$	153.782,86
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	350	R\$	559.065,78
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4120	INSS	01/05/2023	1	-R\$	83,74
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4120	INSS	01/06/2023	1	-R\$	83,74
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4120	INSS	01/07/2023	1	-R\$	83,74
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4120	INSS	01/08/2023	1	-R\$	83,74
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4120	INSS	01/09/2023	10	-R\$	779,07
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4120	INSS	01/10/2023	181	-R\$	41.793,35
81	APS_40515253IMASJM_GNO - XXXX	4120	INSS	01/11/2023	350	-R\$	150.368,03

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 1.953.430,34
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$ 403.018,78
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 706.953,94

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 4.969,94
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 47,94
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 5.017,88
---	---------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 66.792,53
---------------------------------	----------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR RAPS_4.0_5.1_5.2_5.3 E JULIANOMOREIRA - XXXXXX	R\$ 3.188.253,21
--	-------------------------

Repasse por Competência:	
EXERC. ANT.	
01/01/2023	R\$ -
01/02/2023	R\$ -
01/03/2023	R\$ -
01/04/2023	R\$ -
01/05/2023	R\$ 1.119,50
01/06/2023	R\$ 1.119,50
01/07/2023	R\$ 1.119,50
01/08/2023	R\$ 1.119,50
01/09/2023	R\$ 12.527,78
01/10/2023	R\$ 699.553,39
01/11/2023	R\$ 2.471.694,04

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RI e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	30.308.057,11	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%	
SEDE	2,58%	782.113,97
CAP 2.1 - XXXXXX	12,01%	93.931,89
UPA ROCINHA - XXXXXX	0,00%	-
CAP 5.1 - XXXXXX	26,56%	207.729,47
CENTRO DIAGNOSTICO CARIOCA - XXXXXX	18,88%	147.663,12
RAPS_4.0_5.1_5.2_5.3 E JULIANOMOREIRA - XXXXXX	8,54%	66.792,53
TOTAL	65,99%*	516.117,01

* - Percentuais de rateio informados por Kelly em 13/11/2023 às 14:57 h.

OBS: Benefícios extraídos do Pannel OSINFO em 21/11/2023 às 14:13 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

RAPS_4.0_5.1_5.2_5.3_JM	348	1.406.144,17	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	29	49.404,80	2.324,93
ASSISTENTE DE MANUTENCAO (GNOSIS)	1	1.604,60	1.604,60
ASSISTENTE DE TI (GNOSIS)	1	2.092,44	2.092,44
ASSISTENTE SOCIAL (GNOSIS)	21	84.828,57	4.342,76
AUXILIAR DE FARMACIA (GNOSIS)	1	1.743,70	1.743,70
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (GNOSIS)	1	1.604,60	1.604,60
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	8	37.092,39	4.796,43
DIRETOR (GNOSIS)	7	70.000,00	10.000,00
ENFERMEIRO (GNOSIS)	44	265.701,31	6.082,16
FARMACEUTICO (GNOSIS)	6	32.843,67	6.082,16
MEDICO (GNOSIS)	5	47.569,80	15.856,60
MEDICO PSIQUIATRIA (GNOSIS)	8	63.426,40	7.928,30
PSICOLOGO (GNOSIS)	29	120.004,86	4.342,76
RECEPCIONISTA (GNOSIS)	1	1.604,60	1.604,60
TECNICO DE ENFERMAGEM (GNOSIS)	63	205.482,42	3.325,00
TECNICO DE FARMACIA (GNOSIS)	1	2.324,93	2.324,93
OFICINEIRO (GNOSIS)	18	32.781,55	2.324,93
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (GNOSIS)	3	13.317,80	5.790,35
TERAPEUTA OCUPACIONAL (GNOSIS)	6	26.056,56	4.342,76
REDUTOR DE DANOS (GNOSIS)	1	1.278,71	1.278,71
COORDENADOR TECNICO (GNOSIS)	17	119.000,00	7.000,00
MUSICOTERAPEUTA (GNOSIS)	3	13.028,28	4.342,76
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II (GNOSIS)	1	2.324,93	2.324,93
SUPERVISOR CLINICO (GNOSIS)	5	7.464,60	1.544,40
ASSESSOR TECNICO III (GNOSIS)	2	18.200,00	9.100,00
AGENTE DE CUIDADO TERRITORIAL (GNOSIS)	48	95.942,15	2.324,93
PROFISSIONAL DE ARTES (GNOSIS)	1	4.342,76	4.342,76
SUPERVISOR CLINICO INSTITUCIONAL (GNOSIS)	1	1.544,40	1.544,40
ADMINISTRADOR (GNOSIS)	1	5.790,35	5.790,35
ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO (GNOSIS)	2	4.649,86	2.324,93
ASSISTENTE DE AGROLOGIA (GNOSIS)	1	5.790,35	5.790,35
ASSISTENTE DE COMUNICACAO JUNIOR (GNOSIS)	2	11.580,70	5.790,35
ASSISTENTE DE EDUCACAO (GNOSIS)	5	28.951,75	5.790,35
ASSISTENTE DE DESIGN (GNOSIS)	1	5.790,35	5.790,35
ASSISTENTE FINANCEIRO (GNOSIS)	1	5.790,35	5.790,35
MUSEOLOGO (GNOSIS)	1	5.790,35	5.790,35
PEDAGOGO (GNOSIS)	1	4.342,76	4.342,76
CURADOR (GNOSIS)	1	5.056,52	5.056,52

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE

RAPS_4.0_5.1_5.2_5.3_JM	2	7.667,76	
PSICOLOGO (GNOSIS)	1	4.342,76	4.342,76
TECNICO DE ENFERMAGEM (GNOSIS)	1	3.325,00	3.325,00

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

RAPS_4.0_5.1_5.2_5.3_JM	1.548.324,18	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	55.115,03	
01/11/2023	49.503,44	107
SALARIO	49.404,80	29
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.723,20	27
IRRF	-497,47	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.639,08	14
INSS	-4.488,01	29
01/10/2023	5.400,41	12
SALARIO	4.243,01	3
REEMBOLSO VR	900,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	642,40	3
INSS	-385,00	3
01/09/2023	211,18	4
REEMBOLSO VR	160,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	96,80	1
INSS	-7,26	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-38,36	1
ASSISTENTE DE MANUTENCAO (GNOSIS)	1.888,05	
01/11/2023	1.623,95	4
SALARIO	1.604,60	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-96,28	1
INSS	-148,37	1
01/09/2023	264,10	4
REEMBOLSO VR	200,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	114,40	1
INSS	-8,58	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-41,72	1
ASSISTENTE DE TI (GNOSIS)	3.708,50	
01/11/2023	1.841,93	5
SALARIO	2.092,44	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-125,55	1
INSS	-192,27	1
IRRF	-196,69	1
01/10/2023	1.866,57	3
SALARIO	1.743,70	1
REEMBOLSO VR	260,00	1
INSS	-137,13	1
ASSISTENTE SOCIAL (GNOSIS)	91.642,49	
01/11/2023	69.663,19	90
SALARIO	84.828,57	21
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.998,40	20
GRAT PRECEPTORIA PNS	651,41	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.253,34	6
INSS	-9.074,29	21
IRRF	-10.487,56	21
01/10/2023	21.587,15	24

SALARIO	21.134,75	6
REEMBOLSO VR	1.340,00	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.284,80	6
INSS	-2.172,40	6
01/09/2023	392,15	2
GRAT PRECEPTORIA PNS	455,99	1
INSS	-63,84	1
AUXILIAR DE FARMACIA (GNOSIS)	3.738,22	
01/11/2023	1.672,30	4
SALARIO	1.743,70	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-160,89	1
IRRF	-174,51	1
01/10/2023	2.065,92	4
SALARIO	1.685,58	1
REEMBOLSO VR	280,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	255,20	1
INSS	-154,86	1
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (GNOSIS)	1.720,23	
01/11/2023	1.720,23	3
SALARIO	1.604,60	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-148,37	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (GNOSIS)	42.263,70	
01/11/2023	28.135,63	34
SALARIO	37.092,39	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.041,60	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-575,58	2
INSS	-4.088,89	8
IRRF	-6.333,89	8
01/10/2023	14.128,07	11
SALARIO	14.069,53	3
REEMBOLSO VR	840,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	774,40	3
INSS	-1.555,86	3
DIRETOR (GNOSIS)	88.116,76	
01/11/2023	47.437,07	34
SALARIO	70.000,00	7
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	6.000,00	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.848,00	7
INSS	-6.138,65	7
IRRF	-24.272,28	7
01/10/2023	40.679,69	19
SALARIO	38.666,68	4
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.900,01	3
REEMBOLSO VR	1.600,00	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.020,80	4
INSS	-3.507,80	4
ENFERMEIRO (GNOSIS)	260.163,96	
01/11/2023	200.726,63	182
SALARIO	265.701,31	44
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.281,60	43

GRAT PRECEPTORIA ENF	912,32	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.914,73	6
INSS	-31.244,84	44
IRRF	-44.009,03	44
01/10/2023	59.437,33	120
SALARIO	53.117,52	10
ADICIONAL NOTURNO	5.723,76	26
REEMBOLSO VR	3.820,00	12
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.050,40	9
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.373,69	26
REEMBOLSO VT	351,00	1
INSS	-6.999,04	36
FARMACEUTICO (GNOSIS)	36.431,88	
01/11/2023	24.412,14	24
SALARIO	32.843,67	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.425,60	6
INSS	-3.753,10	6
IRRF	-6.104,03	6
01/10/2023	11.639,74	8
SALARIO	11.758,84	2
REEMBOLSO VR	740,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	510,40	2
INSS	-1.369,50	2
01/09/2023	380,00	1
REEMBOLSO VR	380,00	1
MEDICO (GNOSIS)	40.139,77	
01/11/2023	40.139,77	22
SALARIO	47.569,80	5
GRAT RESP TEC MED	4.756,98	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.320,00	5
INSS	-4.384,75	5
IRRF	-9.122,26	5
MEDICO PSIQUIATRIA (GNOSIS)	77.400,89	
01/11/2023	39.527,89	32
SALARIO	63.426,40	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.112,00	8
INSS	-7.015,60	8
IRRF	-18.994,91	8
01/10/2023	37.713,00	25
SALARIO	40.434,31	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.346,40	6
REEMBOLSO VR	1.040,00	6
FALTAS	-546,15	1
INSS	-4.561,56	6
01/09/2023	160,00	1
REEMBOLSO VR	160,00	1
PSICOLOGO (GNOSIS)	148.756,81	
01/11/2023	96.316,98	129
SALARIO	120.004,86	29
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	6.872,80	27
SALARIO MATERNIDADE	4.342,76	1
GRAT PRECEPTORIA PNS	1.302,82	2

DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.957,28	10
INSS	-13.384,51	30
IRRF	-20.864,47	30
01/10/2023	47.381,30	57
SALARIO	44.440,82	14
REEMBOLSO VR	3.000,00	13
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.895,20	15
SALARIO MATERNIDADE	1.842,70	1
INSS	-4.797,42	14
01/09/2023	5.058,53	8
SALARIO	4.342,76	1
GRAT PRECEPTORIA PNS	1.302,82	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-197,80	1
INSS	-653,25	3
RECEPCIONISTA (GNOSIS)	1.720,23	
01/11/2023	1.720,23	3
SALARIO	1.604,60	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-148,37	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (GNOSIS)	231.291,04	
01/11/2023	180.664,66	288
SALARIO	205.482,42	63
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	16.236,00	62
SALARIO MATERNIDADE	3.325,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-6.341,30	35
IRRF	-17.219,76	63
INSS	-20.817,70	64
01/10/2023	48.170,18	184
SALARIO	37.129,21	13
ADICIONAL NOTURNO	6.562,20	43
REEMBOLSO VR	4.200,00	15
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.948,00	13
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.574,96	43
REEMBOLSO VT	390,60	1
INSS	-4.634,79	56
01/08/2023	614,05	2
COMP PISO ENFERMAGEM	697,79	1
INSS	-83,74	1
01/07/2023	614,05	2
COMP PISO ENFERMAGEM	697,79	1
INSS	-83,74	1
01/06/2023	614,05	2
COMP PISO ENFERMAGEM	697,79	1
INSS	-83,74	1
01/05/2023	614,05	2
COMP PISO ENFERMAGEM	697,79	1
INSS	-83,74	1
TECNICO DE FARMACIA (GNOSIS)	2.625,82	
01/11/2023	2.348,14	4
SALARIO	2.324,93	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1

IRRF	-27,07	1
INSS	-213,72	1
01/09/2023	277,68	3
REEMBOLSO VR	180,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	105,60	1
INSS	-7,92	1
OFICINEIRO (GNOSIS)	49.789,21	
01/11/2023	31.015,93	81
SALARIO	32.781,55	18
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.488,00	17
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.604,19	15
IRRF	-1.649,55	13
INSS	-2.999,88	18
01/10/2023	18.773,28	36
SALARIO	15.170,22	9
REEMBOLSO VR	2.700,00	9
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.296,80	9
INSS	-1.393,74	9
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (GNOSIS)	14.546,72	
01/11/2023	10.222,87	12
SALARIO	13.317,80	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-180,60	1
INSS	-1.429,57	3
IRRF	-2.012,76	3
01/10/2023	4.323,85	4
SALARIO	4.198,00	1
REEMBOLSO VR	320,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	255,20	1
INSS	-449,35	1
TERAPEUTA OCUPACIONAL (GNOSIS)	36.087,81	
01/11/2023	17.878,11	28
SALARIO	26.056,56	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.584,00	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-718,77	4
INSS	-2.825,10	6
IRRF	-6.218,58	6
01/10/2023	18.209,70	20
SALARIO	17.805,31	5
REEMBOLSO VR	1.200,00	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.082,40	5
INSS	-1.878,01	5
REDUTOR DE DANOS (GNOSIS)	1.359,61	
01/11/2023	1.359,61	3
SALARIO	1.278,71	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	193,60	1
INSS	-112,70	1
COORDENADOR TECNICO (GNOSIS)	126.133,40	
01/11/2023	87.013,47	78
SALARIO	119.000,00	17
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	4.900,00	9
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	4.488,00	17
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-420,00	1
INSS	-14.635,43	17

IRRF	-26.319,10	17
01/10/2023	38.475,69	30
SALARIO	37.333,35	6
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	2.379,99	6
REEMBOLSO VR	2.040,00	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.408,00	6
INSS	-4.685,65	6
01/09/2023	644,24	6
REEMBOLSO VR	420,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	255,20	2
INSS	-30,96	2
MUSICOTERAPEUTA (GNOSIS)	17.789,07	
01/11/2023	9.161,37	13
SALARIO	13.028,28	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-260,57	1
INSS	-1.412,55	3
IRRF	-2.985,79	3
01/10/2023	8.627,70	8
SALARIO	8.396,00	2
REEMBOLSO VR	620,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	510,40	2
INSS	-898,70	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II (GNOSIS)	2.215,97	
01/11/2023	2.215,97	5
SALARIO	2.324,93	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-19,74	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-139,50	1
INSS	-213,72	1
SUPERVISOR CLINICO (GNOSIS)	12.793,13	
01/11/2023	7.511,79	20
SALARIO	7.464,60	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.276,00	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-178,16	2
IRRF	-363,03	3
INSS	-687,62	5
01/10/2023	5.171,80	12
SALARIO	4.478,76	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	765,60	3
REEMBOLSO VR	340,00	3
INSS	-412,56	3
01/09/2023	109,54	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	96,80	1
REEMBOLSO VR	20,00	1
INSS	-7,26	1
ASSESSOR TECNICO III (GNOSIS)	14.957,56	
01/11/2023	13.984,56	8
SALARIO	18.200,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
INSS	-1.753,90	2
IRRF	-2.989,54	2
01/10/2023	973,00	6
REEMBOLSO VR	640,00	2

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	387,20	2
INSS	-54,20	2
AGENTE DE CUIDADO TERRITORIAL (GNOSIS)	108.841,85	
01/11/2023	92.693,83	210
SALARIO	95.942,15	48
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	11.792,00	46
IRRF	-1.845,95	33
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4.427,16	35
INSS	-8.767,21	48
01/10/2023	16.148,02	67
SALARIO	11.799,06	7
REEMBOLSO VR	2.060,00	7
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.786,40	7
ADICIONAL NOTURNO	1.450,79	13
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	348,20	13
INSS	-1.296,43	20
PROFISSIONAL DE ARTES (GNOSIS)	3.857,06	
01/11/2023	3.857,06	4
SALARIO	4.342,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-278,85	1
INSS	-470,85	1
SUPERVISOR CLINICO INSTITUCIONAL (GNOSIS)	1.665,45	
01/11/2023	1.665,45	3
SALARIO	1.544,40	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-142,95	1
ADMINISTRADOR (GNOSIS)	4.786,07	
01/11/2023	4.786,07	4
SALARIO	5.790,35	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-594,77	1
INSS	-673,51	1
ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO (GNOSIS)	4.431,94	
01/11/2023	4.431,94	10
SALARIO	4.649,86	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
IRRF	-39,48	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-279,00	2
INSS	-427,44	2
ASSISTENTE DE AGROLOGIA (GNOSIS)	4.786,07	
01/11/2023	4.786,07	4
SALARIO	5.790,35	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
IRRF	-594,77	1
INSS	-673,51	1
ASSISTENTE DE COMUNICACAO JUNIOR (GNOSIS)	9.224,72	
01/11/2023	9.224,72	9
SALARIO	11.580,70	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-347,42	1
IRRF	-1.189,54	2
INSS	-1.347,02	2
ASSISTENTE DE EDUCACAO (GNOSIS)	23.287,65	

01/11/2023	23.287,65	22
SALARIO	28.951,75	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.320,00	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-694,84	2
IRRF	-2.921,71	5
INSS	-3.367,55	5
ASSISTENTE DE DESIGN (GNOSIS)	4.605,47	
01/11/2023	4.605,47	5
SALARIO	5.790,35	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-180,60	1
IRRF	-594,77	1
INSS	-673,51	1
ASSISTENTE FINANCEIRO (GNOSIS)	4.760,27	
01/11/2023	4.760,27	5
SALARIO	5.790,35	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-25,80	1
IRRF	-594,77	1
INSS	-673,51	1
MUSEOLOGO (GNOSIS)	4.438,65	
01/11/2023	4.438,65	5
SALARIO	5.790,35	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-347,42	1
IRRF	-594,77	1
INSS	-673,51	1
PEDAGOGO (GNOSIS)	7.086,29	
01/11/2023	2.782,44	4
SALARIO	4.342,76	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
INSS	-470,85	1
IRRF	-1.353,47	1
01/10/2023	4.303,85	4
SALARIO	4.198,00	1
REEMBOLSO VR	300,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	255,20	1
INSS	-449,35	1
CURADOR (GNOSIS)	4.156,83	
01/11/2023	4.156,83	3
SALARIO	5.056,52	1
IRRF	-365,88	1
INSS	-533,81	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

RAPS_4.0_5.1_5.2_5.3_JM

19.291,92
11.264,00
11.264,00
11.264,00
11.264,00

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	119	119	117	116	108	109	108	100
CLT	-	-	-	-	119	119	117	116	108	109	108	100

RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	104	106	105	102	99	99	98	235	237	217	350	
CLT	104	106	105	102	99	99	98	235	237	217	350	

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	119	119	117	116	108	109	108	100
FEMININO	-	-	-	-	81	80	79	79	72	73	73	70
MASCULINO	-	-	-	-	38	39	38	37	36	36	35	30

RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	104	106	105	102	99	99	98	235	237	217	350	
FEMININO	71	72	72	67	65	65	64	174	176	158	252	
MASCULINO	33	34	33	35	34	34	34	61	61	59	98	

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	119	119	117	116	108	109	108	100
21 – 30	-	-	-	-	22	22	21	20	17	18	18	18
31 – 40	-	-	-	-	33	32	33	33	33	33	33	29
41 – 50	-	-	-	-	33	35	33	33	32	31	31	31
51 – 60	-	-	-	-	21	21	21	21	18	19	19	15
61 – 70	-	-	-	-	10	03	9	9	8	8	6	5
71 – 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2

RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	104	106	105	102	99	99	98	235	237	217	350	
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	
21 – 30	17	18	17	18	17	17	17	39	38	36	79	
31 – 40	32	33	32	29	29	29	28	66	70	62	106	
41 – 50	31	30	31	28	27	26	25	70	69	66	92	
51 – 60	17	18	18	20	19	20	21	44	43	37	53	
61 – 70	5	5	5	6	6	6	6	12	13	11	15	
71 – 80	2	2	2	1	1	1	1	4	4	4	4	

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	-	-	-	-	119	119	117	116	108	109	108	100
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	31	32	32	32	32	32	32	32
APOIO	-	-	-	-	88	87	85	84	76	77	76	68
A. ESPECIALIZADO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MEDICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	104	106	105	102	99	99	98	235	237	217	350	
ADMINISTRATIVA	33	33	33	34	34	34	34	72	72	67	104	
APOIO	71	73	72	68	65	65	64	37	37	36	57	
A. ESPECIALIZADO	-	-	-	-	-	-	-	39	40	27	68	
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	-	-	81	80	79	108	
MEDICO	-	-	-	-	-	-	-	6	8	8	13	

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 54
7. BENEFÍCIOS
7.1. Distribuição de benefícios por Valor
RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

	Out/23	Nov/23	Dez/23

TOTAL	134.482,04	121.137,70
VALE ALIMENTAÇÃO	75.049,00	79.280,00
VALE REFEIÇÃO	16.904,91	19.160,00
VALE TRANSPORTE	42.528,13	22.697,70
SEGURO DE VIDA	-	-

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo.

RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	520	404	
VALE ALIMENTAÇÃO	263	272	
VALE REFEIÇÃO	80	71	
VALE TRANSPORTE	177	61	
SEGURO DE VIDA	-	-	

8. APONTAMENTOS

- Os dados referentes aos funcionários lotados na SEDE da OS foram contemplados de forma integral no relatório da CAP 2.1/UPA ROCINHA.

9. RECOMENDAÇÕES

- Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
- Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, não lotados no IMAS JULIANO MOREIRA, ausência de cadastro (fora CNES) e divergência no vínculo empregatício (classificados como Empregado Público), desta forma em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.
Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência Outubro/2023 em 23/11/2023, às 11h.

NOME	CPF
ANDERSON DE PAIVA LIMA	XXX.559.297.XX
SABRINA RIBEIRO RODRIGUES	XXX.650.557.XX
BRUNO LIMA DE OLIVEIRA	XXX.428.797.XX
JESSICA DUTRA SILVA	XXX.676.147.XX
BRENDA LOPES RIBEIRO GOMES	XXX.388.847.XX
RICHARD HARRISON OLIVEIRA COUTO	XXX.666.492.XX
PEDRO PAULO DA SILVA MENDES	XXX.592.409.XX
DINAH KLEVE	XXX.147.237.XX
LUCILAIR MARTINS ALVES	XXX.666.287.XX
MARGARETE DOS SANTOS ARAUJO	XXX.010.367.XX
CLEBSON PRATES LIMA	XXX.379.497.XX
ELISANGELA LIMA ALVARENGA FELIX	XXX.621.967.XX
ANA DE FREITAS SANTIAGO	XXX.325.587.XX

NOME	CPF
JANAINA MAGALHAES ANGELO	XXX.674.567.XX
MARIA JOSE DOS SANTOS	XXX.163.937.XX
FABIO DA SILVA PEREIRA	XXX.758.487.XX
ROGER DOS SANTOS ALMEIDA	XXX.504.747.XX
RICARDO ALVES MOREIRA	XXX.935.387.XX
DIANA KOLKER CARNEIRO DA CUNHA	XXX.570.287.XX
CRISTINA CORREA FREITAS DE OLIVEIRA	XXX.941.747.XX
MARIANNA SILVA CRESPO	XXX.906.257.XX
JULIANA TRAJANO DE SOUZA	XXX.592.607.XX
LEILA RAMOS BARBOSA	XXX.432.837.XX
ANTONIO NICOLAU MONTEIRO VELASCO FILHO	XXX.742.477.XX
CARINA FALEIRO DE FIGUEIREDO	XXX.621.647.XX
JOSE ARTUR RIBEIRO TORRES	XXX.683.087.XX
WANESSA DOS SANTOS FERREIRA	XXX.027.717.XX
ALEX MENDES MOTTA	XXX.922.907.XX
JANDIR GOMES DOS SANTOS JUNIOR	XXX.647.017.XX
RENNAN ELIAS DE OLIVEIRA CARMO	XXX.052.527.XX
CAROLINA OLIVEIRA DE SOUZA	XXX.339.067.XX
MARCELLE AZEVEDO RODRIGUES DE SOUZA	XXX.083.767.XX
LAISSA ANDRADE DOS SANTOS	XXX.664.267.XX
ANDRESSA CRISTINA CARVALHO FERREIRA	XXX.439.187.XX
LAYS DE ALBUQUERQUE CARNEIRO SANTOS	XXX.372.757.XX
TAINARA CARDOSO NASCIMENTO	XXX.516.627.XX
MARCOS VINICIUS PINHEIRO DA SILVA	XXX.153.557.XX
THAYNA ALAMAR DE ANDRADE	XXX.970.467.XX
GABRIEL DE FREITAS SELAO RANGEL	XXX.109.957.XX
NATALIA SALES DA COSTA	XXX.319.268.XX
CLAUDIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	XXX.965.427.XX
YAQUITA ARAUJO DE TOLEDO	XXX.559.697.XX
CRISTIANE BARRETO DOS SANTOS	XXX.707.827.XX
CINTIA GOMES LUCIO	XXX.619.037.XX
WALTER JOSE DE ALMEIDA FILHO	XXX.774.957.XX
CLAUDIO LOPES DA SILVA	XXX.391.947.XX
ROSEMARY DE BRITO ITABORAI	XXX.023.917.XX

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios e não constarem na base do ERGON.

RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

ANA PAULA ANASTACIO FREITAS
 ANDRE LUIZ BEZERRA TAVARES
 ERICA ELOIZA ARAUJO DE SOUSA
 GISELLE DOS SANTOS BARBOSA TEIXEIRA
 KARLA OLIVEIRA SOARES
 LAURA REGIS DE ARAUJO PONTES
 LUCIANA DE MEDEIROS LACORTE SOARES
 LUCIENE COSTA DE SOUZA
 MARCELA PEREIRA DE ALMEIDA LIMA
 MARCIO CLAUDIO DA SILVA PEREIRA
 VANIA CORDEIRO DE SOUZA DO NASCIMENTO
 VICTOR PEREIRA MONTEIRO RODRIGUES DE OLIVERIA
 BRUNO ROCHA ANDRADE
 CRISTIANE SANTOS DE OLIVEIRA OKUBO

4. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade, dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) dos funcionários listados abaixo, apresentando as respectivas documentações Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

8.108.881-6 - ANA CLAUDIA VIEIRA ROMAO DA SILVA
8.108.882-8 - ERIKA PALOMA DO NASCIMENTO CRUZ
8.108.883-0 - MARCOS ANTONIO GOMES
8.108.884-1 - ERNESTO DOURADO DA ROCHA
8.108.885-3 - MARIA DO CARMO CORREA BARBOZA
8.108.895-6 - CLAUDIA ROSA
8.108.897-0 - CAMILA MARVILA LUZ TAVARES
8.108.898-1 - BIANCA MATOS CARNEIRO BARBOSA PINTO
8.108.899-3 - BIANCA DE PAULA VAITSMAN
8.108.905-5 - PEDRO PAULO DA SILVA MENDES
8.108.906-7 - PRISCILA DA SILVA
8.108.913-4 - ROSANGELA JUREMA GUIMARAES
8.108.914-6 - SAMIRA HANNA GEMINIANO
8.108.924-9 - GEISELY CRISTINA SANTOS
8.108.927-4 - LUANA AZEVEDO DOS SANTOS
8.108.928-6 - WILIAN DANTAS ALVES
8.108.929-8 - ADRIANA REGINA MAGESTIC
8.108.931-6 - ANA VERONICA MOREIRA DO BONFIM MARQUES
8.108.934-1 - ROSINALVA SILVA BARBOSA
8.108.941-9 - MARCELA DE ALMEIDA OLIVEIRA
8.108.942-0 - JOYCE ADELAIDE AZEVEDO BRITO DA SILVA
8.108.955-9 - ANA CAROLINA FONSECA DE AGUIAR LIMA
8.108.959-6 - ANDERSON SOARES SILVA
8.108.964-0 - MARINETE TAVARES DE OLIVEIRA
8.108.965-1 - DANIELLE CRISTINA ISIDORO
8.108.966-3 - EROTIDES BEATA DE CARVALHO
8.108.967-5 - LEANDRO NUNES DA SILVA
8.108.968-7 - MARIAH DA SILVA MARTINS
8.108.969-9 - ISABELLE CRISTINA LIMA DA COSTA
8.108.970-5 - FABIANE DIAS DE MENDONCA
8.108.973-0 - PEDRO HENRIQUE MUNIZ DE ARAUJO
8.108.974-2 - JORGE ELIAS DA SILVA NASCIMENTO
8.108.975-4 - ADRIANA CONCEICAO DE ABREU SILVA
8.108.976-6 - MYLLA FERREIRA RODRIGUES
8.108.977-8 - INGRID DE ALBUQUERQUE PEREIRA
8.108.980-8 - FERNANDA PIRES
8.108.981-0 - LUIZ ALBERTO DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR
8.108.983-3 - MARINA MELLO MOREIRA PEREIRA MELCHIADES
8.108.985-7 - DARLA MARIA DA SILVA
8.108.986-9 - CHRISTIANE ROGACIANO MAIA
8.108.987-0 - CATIA DOS SANTOS SAMPAIO MATOS
8.108.988-2 - CARMEM DOS REIS GUIMARAES
8.108.989-4 - MARCOS EDUARDO PEREIRA DE LIMA
8.108.991-2 - PRISCILA LIRA RODRIGUES
8.108.992-4 - RENATA MENDONCA CICERO DE SA
8.108.998-5 - ALINE CORREA DIAS
8.109.000-8 - RUI BRAGA MORAIS

RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

8.109.001-0 - CLAUDIA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
8.109.006-9 - MARCELLE AZEVEDO RODRIGUES DE SOUZA
8.109.009-4 - LAYS DE ALBUQUERQUE CARNEIRO SANTOS
8.109.012-4 - JAILSON GONCALVES DA SILVA
8.109.013-6 - NATIELY FERREIRA LEITE
8.109.016-1 - WILMA DOS SANTOS BARBOSA CORREA
8.109.021-5 - GRACINDA DA GLORIA ALVES INOCENCIO
8.109.023-9 - ERNANDES BATISTA LEAL
8.109.025-2 - ADRIANA DO AMARAL MENDES
8.109.026-4 - IGOR DE OLIVEIRA SOTERO
8.109.027-6 - LEONARDO DA SILVA LIMA
8.109.029-0 - ALEXANDRO MOREIRA LOPES
8.109.031-8 - FABIANA DE ARAUJO SOUZA ZACARIAS
8.109.032-0 - ELIZABETH BORGES DA LUZ
8.109.033-1 - FABIANA MARGARIDA JESUS DE OLIVEIRA PAES
8.109.034-3 - GISELLE FERREIRA DE PAULA
8.109.038-0 - SIMONE LUIZA DIAS PERQUE
8.109.039-2 - ADIRLENE DA SILVA COSTA
8.109.041-0 - ALESSANDRA NASCIMENTO DA SILVA CORREA
8.109.042-2 - LINDA PAULA DA SILVA BARBOZA
8.109.043-4 - MARCIA MARIA DE SOUZA SANTOS GUIMARAES
8.109.044-6 - MARCILENE DA SILVA
8.109.045-8 - VANIA DE ALMEIDA TRAVASSOS DOS SANTOS
8.109.048-3 - JULIANA TRAJANO DE SOUZA
8.109.051-3 - SHIRLEY DILMA DA SILVA
8.109.052-5 - LEANDRO JORGE DOS SANTOS
8.109.054-9 - LUCIENE DE QUEIROZ COUTINHO DOS ANJOS
8.109.055-0 - JOSE ARTUR RIBEIRO TORRES
8.109.065-3 - GUILHERME DE ARAUJO CARVALHO
8.109.068-9 - ANDRESSA CRISTINA CARVALHO FERREIRA
8.109.069-0 - JANDIR GOMES DOS SANTOS JUNIOR
8.109.070-7 - CAROLINA OLIVEIRA DE SOUZA
8.109.071-9 - CLAUDIO LOPES DA SILVA
8.109.073-2 - CLEBSON PRATES LIMA
8.109.074-4 - RICARDO ALVES MOREIRA
8.109.075-6 - ROGER DOS SANTOS ALMEIDA
8.109.076-8 - THAYNA ALAMAR DE ANDRADE
8.109.077-0 - ALEX MENDES MOTTA
8.109.078-1 - WANESSA DOS SANTOS FERREIRA
8.109.079-3 - CARINA FALEIRO DE FIGUEIREDO
8.109.080-0 - WALTER JOSE DE ALMEIDA FILHO
8.109.081-1 - RENNAN ELIAS DE OLIVEIRA CARMO
8.109.082-3 - MARCOS VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
8.109.083-5 - MARGARETE DOS SANTOS ARAUJO
8.109.084-7 - GABRIEL DE FREITAS SELAO RANGEL
8.109.086-0 - ALINE SANTOS DE SANT ANNA
8.109.089-6 - DELMA CRISTINA DA SILVA LOPES MADUREIRA
8.109.090-2 - FERNANDA COUTINHO
8.109.092-6 - IZABEL CRISTINA DE JESUS ANDRADE
8.109.094-0 - KELLY CRISTINA DA SILVA RODRIGUES
8.109.098-7 - NADIEJE LUCIA ANDRE COSTA
8.109.100-1 - JANAINA MAGALHAES ANGELO
8.109.101-3 - GABRIELA CHECCHIA MACHADO DE CAMPOS

RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

8.109.107-4 - LAISSA ANDRADE DOS SANTOS
8.109.108-6 - VALERIA RODRIGUES ALMADA
8.109.109-8 - IN COELLI TAVARES GAVIAO
8.109.110-4 - ANDRE FELIX DE SOUSA
8.109.111-6 - GUSTAVO ARAUJO DE SOUZA
8.109.113-0 - MARIA JOSE DOS SANTOS
8.109.114-1 - CRISTINA CORREA FREITAS DE OLIVEIRA
8.109.115-3 - DIANA KOLKER CARNEIRO DA CUNHA
8.109.117-7 - MARISTELA DE ALMEIDA ROSAS
8.109.119-0 - OZIEL FERREIRA DA SILVA
8.109.126-8 - CARMEN LUCIA RIBEIRO CAMILO
8.109.167-0 - SUMAYRA NAYARA COSTA E SILVA LISBOA
8.109.168-2 - GABRIEL FIGUEIRO SANTOS GOMES
8.109.169-4 - ANA CAROLINA GONCALVES DA SILVA
8.109.170-0 - SILVANA D AGUIARDOS SANTOS
8.109.171-2 - FABIO DE SOUZA REZENDE
8.109.203-0 - STEPHANIE SILVA RITO
8.109.286-8 - MARIANNA SILVA CRESPO
8.109.294-7 - ALLAN VINICIUS FERREIRA MIRANDA
8.109.300-9 - THUANY CRISTINE SANTOS DA SILVA
8.109.301-0 - FABIO GOMES NEVES
8.109.307-1 - ANDERSON DE PAIVA LIMA
8.109.308-3 - LETICIA DO NASCIMENTO KNUST RISCADO
8.109.309-5 - CARLA ISAURA SILVESTRE FERREIRA BARBOSA
8.109.369-1 - ALESSANDRA TAVARES MAGALHAES DE CARVALHO
8.109.370-8 - CARLA CRISTINA CAVALCANTE PAES LEME
8.109.371-0 - RAFAELA REBELO GOMES
8.109.517-1 - ALEXSANDRO DE SOUZA NISTALDO
8.109.519-5 - ALINE LAURA GUEDES SILVA
8.109.520-1 - ALINE SILVA PAURA
8.109.523-7 - ANDERSON LUIZ TORRES DE FREITAS
8.109.524-9 - ANDERSON NERY DA SILVA
8.109.527-4 - BEATRIZ MOREIRA DE OLIVEIRA
8.109.528-6 - BEATRIZ SANTOS RABELLO
8.109.529-8 - BIANCA MARTINS CHAVES
8.109.530-4 - BRENDA LOPES RIBEIRO GOMES
8.109.531-6 - BRUNA FERNANDA MONTEIRO DE BARROS
8.109.532-8 - BRUNA LOPES DOS SANTOS PINTO
8.109.533-0 - BRUNO LIMA DE OLIVEIRA
8.109.534-1 - CATHARINA COSTA BERGAMINI
8.109.537-7 - CLARA DE JESUS LIMA
8.109.538-9 - CLARA MONTEIRO DE BARROS LEITE DE SOUZA
8.109.540-7 - DEBORAH BONFANTE SOARES NOGUEIRA
8.109.542-0 - DINAH KLEVE
8.109.543-2 - DOUGLAS MONTEIRO DE OLIVEIRA
8.109.544-4 - ELIZANE MARIA DA CONCEICAO
8.109.545-6 - ELMA SERRA FRATTANI
8.109.547-0 - FABIA MARA JANUARIO DE CARVALHO FONSECA
8.109.548-1 - FAGNER MEDEIROS DE LIMA
8.109.549-3 - FERNANDO RENATO CORREA PEREIRA
8.109.550-0 - FRANCIENY FRANCA
8.109.552-3 - GRASIELLE PEREIRA DE ARAUJO
8.109.553-5 - GUILHERME DOS SANTOS DA COSTA

RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

8.109.554-7 - HERICA CRISTINA BATISTA GONCALVES SOARES
8.109.557-2 - JACKSON MACHADO
8.109.558-4 - JACQUELINE SANTOS FERREIRA
8.109.559-6 - JANETE FRANCOSE DA SILVA CAMARGO
8.109.560-2 - JERILLEE SILVA DE ARRUDA
8.109.561-4 - JESSICA DUTRA SILVA
8.109.562-6 - JESSICA MONTEIRO AZEVEDO
8.109.564-0 - JULIANA MARTINS DA SILVA COSTA E SILVA
8.109.565-1 - JULIANA PEREIRA DA SILVA
8.109.566-3 - JUREMA AZEVEDO BRITO DA SILVA
8.109.567-5 - KATIA MARIA CRUZ SILVA
8.109.569-9 - LARISSA SIQUEIRA BATISTA
8.109.570-5 - LIDIANNE AIRES CRUZ
8.109.573-0 - LUIZ FERNANDO DE PADUA JUNIOR
8.109.575-4 - MARCIO LUIS SANTOS DE PAULA JUNIOR
8.109.576-6 - MEIRY LANE PEREIRA DE ALMEIDA
8.109.577-8 - MONIQUE GOMES VICTORINO DINIZ
8.109.579-1 - NATHALIA SILVA DE OLIVEIRA DAS CHAGAS
8.109.580-8 - NICOLE COSTA
8.109.581-0 - PAMELA FAGUNDES DE PAULA
8.109.582-1 - PAULA DE OLIVEIRA MORAIS
8.109.583-3 - PRISCILLA DOS SANTOS PEIXOTO BORELLI TAVARES
8.109.584-5 - RAFAELA DE ASSIS MOURA
8.109.585-7 - RAFAELA SAMPAIO DE OLIVEIRA
8.109.587-0 - RICARDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
8.109.588-2 - RICHARD HARRISON OLIVEIRA COUTO
8.109.590-0 - RODOLPHO HUGO DOS SANTOS MARTINS
8.109.595-0 - SERGIO CARDOSO FILHO
8.109.597-3 - SUELI LOPES ALVES
8.109.598-5 - TAINARA CARDOSO NASCIMENTO
8.109.599-7 - TAISA LAUDICEA MONTENEGRO DA SILVA
8.109.600-0 - TALITA PEREIRA ARIGONI
8.109.605-9 - VANIA MARIA DO NASCIMENTO SENA
8.109.607-2 - WELLINGTON VITOR LIMA DOS SANTOS
8.109.608-4 - WILIAM PEREIRA ALVES
8.109.609-6 - YAQUITA ARAUJO DE TOLEDO
8.109.611-4 - FABIO DA SILVA PEREIRA
8.109.612-6 - LARISSA GONCALVES CORDEIRO DOS SANTOS
8.109.628-0 - VANESSA DOS SANTOS SOARES
8.109.656-4 - RAFAEL FRANCISCO MAGALHAES RODRIGUES
8.109.661-8 - ANDRE LUIZ SANTOS MAIA
8.109.662-0 - JAIRO EDUARDO PINTO DA CONCEICAO
8.109.663-1 - GABRIELLA LUSSAC DOS SANTOS
8.109.664-3 - ERICH OGGIONE BERNAL CUNHA
8.109.665-5 - MICHELE SILVA DE AZEVEDO
8.109.666-7 - UYARA BRAZ SOARES
8.109.667-9 - KARINE OLIVEIRA TETE
8.109.668-0 - DAVI ELIAS VASCONCELOS DE SOUZA RODRIGUES
8.109.669-2 - DANIELLE RODRIGUES DA SILVA
8.109.670-9 - LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS
8.109.671-0 - FABRICIA FARIA PEREIRA
8.109.673-4 - WELINGTON DA CONCEICAO MARTINS
8.109.674-6 - MARIA VICTORIA DOS SANTOS FERREIRA

RAPS 4.0, 5.1, 5.2, 5.3 e IMAS JULIANO MOREIRA

- 8.109.675-8 - DANIELLE BARBOSA RIBEIRO
- 8.109.676-0 - JUDSON DE SOUZA FERNANDES
- 8.109.677-1 - RAQUEL PEREIRA MENEZES
- 8.109.678-3 - ANDREA BARRETO DANIEL
- 8.109.679-5 - Fabiana castelo branco de oliveira
- 8.109.680-1 - CLEO DE OLIVEIRA SOUZA
- 8.109.681-3 - MAYQUE SOARES ROCHA
- 8.109.682-5 - ERIC SANTOS OLIVEIRA
- 8.109.683-7 - ELIZIANE DA SILVA LIMA
- 8.109.684-9 - MONIQUE FRANCA PESSOA
- 8.109.685-0 - AMANDA CARVALHO LISBOA DOS PRAZERES
- 8.109.686-2 - JENIFER LUANA DA SILVA CARVALHO TORRES